



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CMDCA

Lei Municipal nº 3.602/16

FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Telefone (31) 3731-3300

E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

RESOLUÇÃO / CMDCA nº 01/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º E 4º TRIMESTRE DO ANO DE 2.021 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CMDCA**), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.602/16, e das demais disposições legais que dispõem sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **10ª Assembleia Extraordinária** do dia **10/02/2022 (Aos dez de fevereiro de Dois Mil e Vinte dois)**.

RESOLVE:

Artigo 1º) Aprovar a Prestação de contas do 3º e 4º Trimestre (terceiro e quarto trimestre) do ano de 2.021, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**FMDCA**).

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 11 de Fevereiro de 2.022


Mariana Silva Cordeiro
PRESIDENTE DO CMDCA



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/001/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/001/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, caput da mesma Lei, para a contratação da empresa Turin Transportes Ltda., através da prestação de serviços para o fornecimento mensal do Cartão Eletrônico Rodoviário (vales transporte/passes), por um período de 12 (doze) meses, para os servidores cedidos pelo Município à FUMCULT, que prestam serviços junto ao Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro-Diretora-Presidente da FUMCULT.15/02/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/179, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna ato de nomeação sem efeito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO que Lidiane Cristina Moreira, nomeada pela Portaria n.º PMC/19, de 1º de janeiro de 2022, não compareceu para tomar posse do cargo em comissão de Gerente de Área e nem entrou em exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o ato de nomeação de Lidiane Cristina Moreira, contido na Portaria PMC/19, de 1º de janeiro de 2022, para o cargo em comissão de Gerente de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/180, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Gerente de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lidiane Cristina Moreira no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/020/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de prestação de serviço, para a realização de carga, transporte e destinação final de chorume gerado no Aterro Sanitário do Município de Congonhas-MG. Recebimento das propostas: A partir de: 17/02/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 28/02/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 28/02/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:



Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
